

Cabo Frio Extraordinariamente, e além disso responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Alceonides Ferreira de Souza, Aires Bessa de Figueiredo, Dirley Pereira da Silva, Eronides da Silva Santos e Osmar Cordeiro Moraes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus, a presente Reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos a "Ordem do Dia". Nesta etapa foi aprovada a seguinte matéria: Foi aprovado parecer favorável das Comissões Técnicas ao Projeto de lei n.º 56/86, contendo Mensagem Executiva n.º 46/86. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja arquivada para que produza seus efeitos legais.

Aires Bessa de Figueiredo
 Vereador e

Ata da Decima Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e seis realizada no dia 09 (nove) de setembro do ano em curso.

As dezesseis horas e quarenta minutos do dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador Aires Bessa de Figueiredo e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Mauro Joz de Aguiar e Octávio Raja Galaglia, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio Extraordinariamente, e além disso responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Caye Silva da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Lídia Mattias dos Santos Coriá, Aristarco Acopi de Oliveira, Dirley Pereira da Silva, Eronides da Silva Santos, Geraldino Farias Neves, Osmar Cordeiro Moraes, Virgíneo Coriá de Souza e Uilmor Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus, a presente Reunião. A

requer for lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da 1ª Reunião Extraordinária e Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Segundo Período Legislativo do ano em curso. A seguir o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente que consta no seguinte: Indicação nº 106/86 de autoria do Vereador Exonerado da Silva Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de um filme pelos usuários do limpeza pública, em horários de trabalho, Indicação nº 107/86 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, que dispõe sobre pedido de subvencão no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) ao Centro Espírita Trabalhadores de Jesus, Requerimento nº 98/86 de autoria do Vereador Mauro José de Aguiar, que dispõe sobre concessão de Moção de Pesar à família do Senhor Jonas Antunes Fernandes, por seu falecimento ocorrido no dia 6 próximo passado, Requerimento nº 99/86 de autoria do Vereador Mauro José de Aguiar, que dispõe sobre envio de expediente ao Sr. Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando a volta do Horário Bancário que preconiza a lei nº 8.259, no Município de Cabo Frio, Requerimento nº 100/86 de autoria do Vereador Dilley Pereira da Silva, que dispõe sobre pedido de envio de ofício à Sr. Secretária Municipal de Educação, solicitando informações quanto ao destino que é dado ao dinheiro repassado pelo Governo Estadual, relativamente a Herança Escolar, Requerimento nº 102/86 de autoria do Vereador Dilley Pereira da Silva, que dispõe sobre sobre taxas ao Senhor Prefeito Municipal, de cópias de documentações que desam origem a expedição de licença de construção do prédio que está sendo construído na Quadra Bencina e Souza, esquina com Rua Manoel Antunes nesta cidade, Projeto de lei nº 57/86 de autoria do Vereador Octávio Raja Galaglia, fica reformada a lei Municipal nº 116, de 16 de novembro, lei de Zoneamento, Projeto de lei nº 58/86 de autoria do Vereador Octávio Raja Galaglia, que dispõe sobre normas para novas concessões de Alvarás de localização, Projeto de lei nº 59/86 de autoria do Prefeito Municipal de Cabo Frio contendo Mensagem Executiva nº 49/86, autorizando a alinear em citação uma área de terras de interesse do Senhor Apúrgio Mariano dos Santos. Encerrada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao primeiro orador inscrito no livro. Fiq uno da Orlema como orador inscrito o Vereador Geraldino Farias Nery iniciando sua fala, disse que estava tomando conhecimento através de pessoas nas ruas do Município que o Projeto de lei enviado pelo Prefeito Municipal em reunião anterior e aprovado, modificando o uso de solo de Búgios tinha como único objetivo beneficiar em pessoas imobiliárias, registrando ainda que quando da tramitação em Plenário

o referido diploma fora votado em regime de urgência da lei do Visconde Octávio Raja Gabaglia. Deixou registrado que não participou de tal votação e que a alteração prevista em novo Projeto de lei a ser apurado naquela reunião não merecia o seu voto favorável, visto não preencher os requisitos legais. Usando a palavra o Senhor Presidente em exercício, Vereador Buiú Bezerra de Figueiredo, disse o título de ornamentação que não constava da pauta da aquela reunião Projeto de lei visando sobre a Lei do Uso do Solo em Bugios. A seguir, em aparte, o Vereador Octávio Raja Gabaglia, disse que o Projeto de lei votado no dia 22 (vinte e dois) de agosto passado, era eminentemente técnica, beneficiando Bugios e as pessoas que lá viviam ou frequentavam, dizendo ainda de sua satisfação por verificar que a Casa, já tão pródiga em assessorias contava a partir das palavras do Vereador Gualdino Farias Neves, com mais uma, qual fosse a assessoria das pessoas na rua, e que era uma situação anômala, visto as pessoas na rua verificarem que o projeto era motivado aos interesses da população, e os especuladores imobiliários se sentindo prejudicados pela mesma lei e que assim sendo se verificava que o projeto não agradava a parte nenhuma. A seguir registrou solicitações de moradores do Arraial do Cabo quanto ao que considerava os péssimos serviços prestados pela Auto Viação Salimnia aquela comunidade solicitando ao extor responsável as providências para a regulamentação de tais serviços, ou até a implantação de uma nova Empresa. Adiante, disse que era de competência do DETRAN, a regulamentação de todas as ruas do Município, equipamentando necessário para a segurança da comunidade embora lamentável o órgão se esquivasse de tal tarefa segundo seu Diretor, o que era lamentável, encerrando a seguir sua fala. Logo após ocupou a tribuna o Vereador Virgílio Cordeiro de Souza iniciando sua fala, disse que na reunião anterior, quando resumia a cadêcia de Vereador, ao fazer a leitura do relatório prestando contas de sua gestão como Secretário Municipal de Agricultura, por lapsos deixara de registrar a importância que tivera de preservar a Reserva Ecológica do Abreu de Rêgo, criada através de projeto de sua autoria e sancionada pelo Prefeito Alair Loureço, abrangendo cerca de dois milhões de metros quadrados e dedicada às gerações futuras do Município. Prossequindo em seu relato disse que quando Secretário de Agricultura, ao analisar projeto de modificações do botamento Vista Alegre, aprovado inicialmente em 1958, verificara que se aprovada a modificação a Reserva Ecológica seria afetada em sua topografia com a inserção de

lotes em seu interior. Prosseguido por seus proprietários do Petramente e disse que não daria parecer favorável caso a Reserva Ecológica do Povo do Rio fosse, através de compromisso do loteador registrado em cartório o que de fato aconteceu, para sua alegria e certeza do dever cumprido perante a comunidade cabofriense. Abordando atividade esportiva conhecida como "motocross", disse que atendendo a pedido dos organizadores, divulgava que a Prefeitura continuava dando apoio através de incentivos do Senhor Prefeito e que a segunda etapa do campeonato de "motocross" seria realizada em Lago Frio no dia 24 de setembro na pista do Sítio Anny Machado. Registrou além do apoio da Municipalidade, a participação no evento da firma Romulo Melo Empreendimentos Imobiliários. Prosseguiu em seu discurso, disse que após ter matéria publicada no jornal do Brasil, podia conceituar como mentirosa a propaganda do Governo Estadual, tipo "Bamerj na cabeça", "Quem vive aqui pecha aqui" pois todos sabiam que tanto o Governador Brizola como seu vice, Senhor Darcy Ribeiro tinham suas polpudas contas em bancos estrangeiros. Lembrou ainda que ao tempo da revolução, o Senhor Brizola havia fugido para o exterior e de lá, pregava sua ideologia socialista que já não se sabia se morreu ou morreu, culminando anos depois, com a anistia com sua eleição para o Governo do Estado do Rio através do sufrágio de eleitores me mes cidadãos. Perdidução disse que com sua propaganda o Bamerj induzia ao pequeno investidor brasileiro a poupar no Banco do Governo do Estado, reiterando que para vergonha do povo fluminense o Vice Governador tinha os seus depósitos em bancos suíços, da mesma forma como o Senhor Governador pegava seus rendimentos e os rendidos da constituição dos Pêps dos quais o seu filho era o responsável, e depositava no Uruguai, e que assim sendo os "ologans" do Bamerj não serviam para as pessoas mais humildes. Protestou também pelo fato do Governador Brizola ter adquirido uma mansão em São Paulo e segundo informações seria naquele Município candidato a Senador o que era uma incorrencia, pois a meta do Governador era a Presidência da República. Prosseguiu disse que a boa imagem do Governador Brizola fora do Estado do Rio, embora falsa, era conseguida através de técnicas de "marketing" para evidentemente pelo dinheiro do povo, mas que de forma alguma iria enganar ao povo fluminense que em 15 de novembro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis) iria repudiar os candidatos do Governo e encerrar sua fala. Com seguida e copou a Birluma o Senador Dirley Pereira da Silva registrou a

contagem regressiva para o término da Administração do Prefeito Alvi Cor-
 ría, incompetente em sua opinião. Prosseguiu disse que embora não en-
 tendendo os méritos da questão não concordava com os comentários duravos si-
 bre a pessoa do jornalista José Correia emitidos por alguns Vereadores na reu-
 nião anterior, considerando o jornalista uma pessoa de bem. Protestou con-
 tra a sucessão de obras irregulares existentes no Município de responsabilidade
 da Administração Municipal, sem que houvessem providências. Quanto a pro-
 jeto de lei modificando o uso do solo em Búzios, aprovado em sessão anterior, sem
 o seu voto favorável, considerou incoerente que se tramitasse na casa outro pro-
 jeto modificando o anterior, o que denotava uma absurda precipitação da Ca-
 mara ao aprovar o primeiro projeto sem a devida análise. Protestou com veemen-
 cia pelo fato do Senhor Prefeito não atender a Requerimento de sua autoria,
 aprovado em Pências, solicitando informações sobre empreendimentos do Senhor
 Euclides Lacharias em Cabo Frio, pois ali aquela data processo algum fo-
 ra remittido a Câmara, acuditando que houvessem irregularidades nos referidos
 empreendimentos pois se assim não fosse, os processos já estavam sendo ana-
 lisados pela Câmara. Manifestou sua preocupação afirmando que um dos sócios
 do Senhor Euclides era o Senhor Assis Paim Cunha, figura responsável por um
 dos maiores escândalos financeiros da história do Brasil. Denunciou como irregu-
 lar obra sendo construída pelo empresário Daniel Pedro, já noticiada no Jor-
 nal Alvi e que configurava outro escândalo sem que fossem tomadas pro-
 vidências reparadoras e que a respeito assinara requerimento solicitando in-
 formação ao Senhor Prefeito Municipal. Disse que em nome de companheiros
 militantes no PMDB, que não era o seu partido, mas que o haviam procura-
 do para manipular insatisfação quanto a diretrizes do partido, reiterava pro-
 testos contra a forma como havia sido encorreado o Senhor Genário Loure-
 ro, Secretário Municipal de Meio Ambiente. Encerrando a seguir sua fala de
 imediato, logo depois ocupou a tribuna o Vereador Antônio Carlos de Lanza
do Grindade iniciando sua fala e dirigindo-se ao Vereador Dúley Faria
 da Silva disse que na reunião em que fora aprovado Projeto de lei modifi-
 cando a lei do uso do solo em Búzios não se encontrava presente. Abor-
 dando o Condomínio da Ferradurinha em Búzios, disse que estivera no local e no
 Capitania dos Portos sendo constatado que a obra era irregular, lamentando
 que a Prefeitura Municipal de Cabo Frio tivesse aprovado o referido projeto. A
 seguir fez o seguinte relato a respeito do Condomínio da Ferradurinha: Que

o Projeto fora aprovado irregularmente pois estava previsto inicialmente um loteamento de propriedade do Senhor Anis Raim Pomba, presidente da Caixa Brantel, em sociedade com um "tuto de juco". Que o loteamento fora aprovado pela Prefeitura com terreno de quatro mil novecentos metros, alguns e com casa com menos de dez metros quadrados, apenas para atender exigências do registro público e assim sendo proporcionar a empresários que acabavam com a cidade tomando que a Prefeitura aprovasse tais projetos. Que segundo a Capitania dos Portos, seria solicitado a Prefeitura tratar para que as casas fosse demolidas visto a obra ser irregular e não atender as exigências da Capitania dos Portos. Encerrou a seguir a planta do Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, lamentando a que ponto havia chegado a Administração Municipal, aprovando Projeto de um milionário ameaçador, inescrupuloso que era o Senhor Euad Diuana Zacharias, que certa ocasião já havia saído de Cabo Frio correndo pela Municipalidade, porque constituindo a famosa "Sexa Alada", enganava mil e duzentos trabalhadores de Cabo Frio. Advante disse que enviava um recado ao Senhor Euad Diuana Zacharias, que lhe enviara uma carta ameaçando-o com um processo, que o empresário podia lhe mover um processo, que podia gastar sua fortuna para processar um Vereador que denunciava e provaria com documentos que a obra era irregular embora estivesse aprovada. Denunciou haver recebido telefonema ameaçando-o e a sua família, dizendo "ter sido dele" porque não reconhecia a voz e não havia gravado, mas que tais fatos não o intimidavam, afirmando que o "tuto" desonesto, explorador não iria fazer a obra pretendida em Búzios, pois que teria que passar por cima da Câmara Municipal de Cabo Frio e dos seus quinze componentes que se fariam respeitar, e mais que a casa seria usada pela população e pelas autoridades constituídas e órgãos competentes. Quanto ao incidente ocorrido em uma barraca localizada no referido loteamento, o Senhor Euad se viu isento de culpa mas o fato é que mandara construir outra barraca para o proprietário, o que era inocente, pois se não tinha culpa porque mandara construir outra barraca. Sondou a seguir onde estavam no Projeto os anos dedicados a Municipalidade, solicitando ao Vereador Auztarcio Aciole di Oliveira (que reconheceu a planta) que apontasse tais áreas, e concluiu que o que existia era o remanescente de uma safadego, a prova mais inconsistente de que mais uma vez "esse tuto" enganava a população de Cabo Frio. Disse que caso fosse necessário entraria com Requerimento na Casa solicitando a criação de uma Comissão Especial de Inquirição para apurar irregularidades no loteamento.

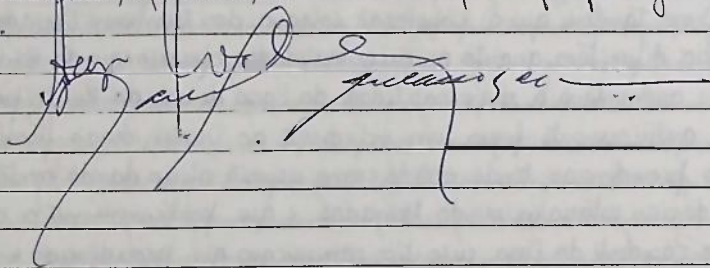
mto da Ferraduxinha. A seguir procedeu a leitura de carta enviada pelo Prefeito de São Pedro de Aldeia suplicando solidariedade e chegando ao empresário Euad Diuana Zacharias por seus empreendimentos naquela Municipalidade. Após a leitura, pediu desculpas mas considerou que o Prefeito de São Pedro de Aldeia devia ter vergonha de receber tal carta, pois todos sabiam que o "lote" havia sido do exato de São Pedro de Aldeia tal a péssima qualidade dos seus empreendimentos naquela cidade. Procedeu a leitura de documento provando que o sócio do Senhor Euad era o Senhor Assis Raim Cunha, cuja documentação omittia o fato do referido Senhor Assis Raim Cunha ser ladrão. Solicitou a seguir que o Sr. Odeor Octávio Raja Galaglia autor do Projeto da Praia da Ferraduxinha justificasse as irregularidades lá apontadas. Em aparte, o Sr. Odeor Octávio Raja Galaglia disse que o Condomínio da Ferraduxinha era o melhor projeto no regime dos lotes. Quanto ao porque de uma casa tão pequena em lotes tão grandes, disse que aprovado o Condomínio, tinha que ser obedecida a lei Federal e que as casas tinham que ser constituídas para ser obtido o devido registro. Disse que habitualmente as pessoas vendiam as casas no Projeto, que eram constituídas posteriormente pelos proprietários e depois registradas. Disse que todos sabiam que o nome Assis Raim Cunha não chegava a inspirar confiança na imensa maioria dos brasileiros, e que entendia que por tais fatos os Senhores Euad Zacharias e Assis Raim Cunha decidiram cumprir integralmente a legislação para venderem o imóvel registrado. Disse que seria ridículo e até criminoso que se constituíssem nos lotes do condomínio casas com cinquenta metros quadrados para depois serem reformadas ao "bel prazer" do proprietário futuro. Para ser mantido o padrão, reduziu-se a metragem dos módulos ao mínimo permitido pela lei, e que quando era assinada a escritura de compra, era assinado também um termo de compromisso com o Condomínio, no qual o proprietário se obrigava a aprovar qualquer modificação no Projeto adquirido e constituído, mas apenas nos órgãos da Prefeitura Municipal mas a respeito do Condomínio que para tanto tinha, um Conselho de Arquitetos composto por nomes expressivos para que não fugisse ao padrão de Buzios e as normas draconianas do Condomínio. Em outro aparte dizendo que a casa pequena era um fator de defesa para o empreendimento. Concluindo, o Sr. Odeor António Carlos de Carvalho Brindade, disse que as casas foram constituídas apenas para atender a exigência do Registro de Imóveis, pois sem as casas não havia possibilidade dos lotes serem vendidos, pois não

Havia condomínios sem casas, pelo isso o tamanho diminuiu das casas, e assim não eram dadas as áreas devidas a abun- dância política, encerrando assim sua fala. Usando a palavra o Presidente em exercício o Vereador Auro Berra de Figueiredo, disse que diante das ameaças recebidas pelo Vereador Antonio Carlos de Lamalhe Eximidade, calha- lhe afirmar em nome do poder legislativo que todo e qualquer Vereador mereceria a intransigente defesa da integridade física e moral. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Aristarco Gagli de Oliveira iniciando sua fala protestou sua solidariedade ao pronunciamento do Vereador Virgínia Correia de Souza, quando o mesmo abordou a técnica publicitária adotada pelo Governo do Estado através do Banerj, induzindo as pessoas, principalmente as mais humildes as ex- cepto, com o slogan: "Banerj na cabeça", que considerava uma espécie de escudo usado pelo Governo do Estado para justificar alguma coisa que de ex- cepto ainda tinha o povo fluminense de suportar por algum tempo. Disse tam- bém que se o Vereador Dirley Pereira da Silva ao invés de fazer a contagem re- questiva para o término do Governo Alair Faria o fizesse para com o Governo do Senhor Leonel Bugola, talvez obtivesse maior receptividade junto a população. Quanto as críticas endereçadas pelo Vereador do PDT aos empresários Euclides Dima- no Zacharias e Ario Pinheiro Cunha, achou interessante como os entesmos começaram a se traír e a se completar, que se estavam unidos disse podia buscar a figura do íncito, da figura honesta, da figura macassiliosa do Senhor Leonel de Houa Bugola, para se encontrar então o comprometimento do Governador, com alguns escândalos citados em Cabo Frio, principalmente no episódio de "Serra Plada", chegando a ser denunciado no Jornal do Brasil por mais de uma ve- z, e que não fora contestado, pelo Governo do Estado, embora a mobiliza- ção de recursos públicos para bombardear diariamente com mentiras que eram co- locadas nos jornais do Rio de Janeiro, principalmente com o "BANERJ NA CA- BEÇA" o banco mais endividado do Brasil. Abordou o abasquecimento de fatos do caso Petros Brasil, envolvendo inúmeras figuras do Governo Passado, cu- tura líder do Vereador Dirley Pereira da Silva, hoje líder do PDT na Câmara e assim, sem autoridade ou competência para criticar o Governo Municipal. Lembrou ainda que no passado o Vereador Dirley Pereira da Silva considera- va o Senhor Leonel Bugola, um delinqüente, um marginal, um comunis- ta que não deveria voltar para o Brasil, linguagem dos líderes do PSD, lamentando que no presente tais fatos fossem omitidos pelos hoje líderes do mesmo

João

beonel Brizola, encerrando a seguir sua fala. Logo após saiu a Tribuna e o Vereador Ulmar Montenegro iniciando sua fala lamentou que grande parte da população de Cabo Frio não pudesse assistir o canal 6 Manchete, ao debate programado para aquela data envolvendo os candidatos a Governador do Estado, visto que a Rádio Sucesso, emissora operando em FM no Município estava interferindo nas transmissões do Canal 6, sem que qualquer providência fosse tomada pelas autoridades competentes e a própria emissora se omitindo quanto a providências técnicas que cessassem com tal problema. Disse também que a população cobrava dos Senhores Vereadores uma providência definitiva quanto as irregularidades operacionais da Rádio Sucesso FM o que aumentava a responsabilidade da Casa de leis do Município. Lembrou que anteriormente fizera um expediente ao Dentel, órgão fiscalizador solicitando providências, tendo recebido como resposta ofício dando conta de que as providências estavam sendo tomadas, e que posteriormente a ofício expedido pelo Presidente da Casa, cujo teor comunicava que providências e medidas cabíveis estavam sendo tomadas, mas que se verificava é que o problema continuava lamentavelmente. Em adendo as palavras do orador o Senhor Presidente Bayr Silva da Rocha disse que enviara diversos expedientes aos órgãos fiscalizadores, as emissoras de televisão prejudicadas e finalmente ao Ministério das Comunicações recebendo como resposta lacônico comunicado, sobre medidas a serem adotadas. Prossequindo disse o orador que sua preocupação maior residia no fato de saber que moradores do Bairro São Lúctero, os maiores prejudicados e onde estava localizada a emissora, já estavam dispostos a abandonar o prédio da mesma o que não resolvia nada a não ser criar novos problemas, visto não se com a violência que a solução seria encontrada. A seguir disse que no interesse maior da comunidade assumia o compromisso público de resolver o problema. Adiante, disse que em 1973, no Governo anterior apresentara a construção de Condomínios fechados em acessos a rios, lagoas, lagoa e mar no Município de Cabo Frio, matéria já disciplinada pelo Código Civil Brasileiro, com objetivo maior de que áreas de domínio público fossem privatizadas. Disse que o Prefeito da época vetara o seu projeto, durante o recesso da Câmara, e que lamentavelmente o Presidente da Câmara à época não convocara a Câmara dentro do prazo previsto em lei para que o veto fosse discutido e que infelizmente os abusos continuavam. Encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos de imediato o

Senhor Presidente transportou os trabalhos a "Ordem do Dia". Não havendo número para deliberar o Senhor Presidente encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 57/86 de autoria do Vereador Octávio Raja Galagão; Projeto de lei nº 58/86 de autoria do Vereador Octávio Raja Galagão e Projeto de lei nº 59/86 contendo Mensagem Executiva nº 47/86 e encerreu a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lantasse a presente Ata que depois de lida, submetida a Apreciação Plena, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e seis realizada no dia onze (11) de setembro do ano em curso.

As dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia onze de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador Acyr Silva da Rocha e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Aurárcio Aciol de Oliveira e Mauro José de Aguiar, reuniu-se a Câmara Municipal de Lagoa Fria Ordinariamente, e além disso responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Alcides Ferreira de Souza, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Ana Lídia Mathias dos Santos Cordeira, Arley Pereira de Souza, Geraldo Farias de Souza, Genes Jordane Moraes Silva dos Santos Siqueira Silva, Virgínia Cordeira de Souza e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto em nome de Deus, a presente Reunião. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Décima